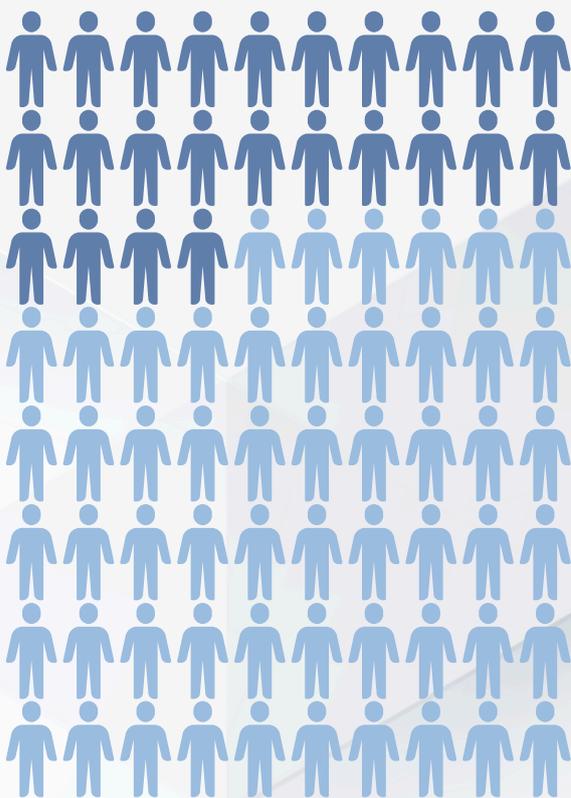


AGOSTO

2025

RELATÓRIO de AÇÕES COLETIVAS do TRT24



Elaborado pela Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas

APRESENTAÇÃO

A gestão das ações coletivas possibilita o levantamento de dados e a realização de estudos com o intuito de subsidiar políticas administrativas relacionadas aos conflitos coletivos.

Com base nessa gestão, a Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas - DIPAC* passa a divulgar as informações relativas aos processos coletivos em trâmite neste Regional, em atenção à Resolução n. 339/2020 e à Portaria n. 187/2023, ambas do CNJ, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Este informativo traz a compilação de dados estatísticos dos processos coletivos ajuizados no TRT 24, no período informado, a partir dos relatórios extraídos do PJe, além de destaques com base na análise das petições iniciais dessas ações.

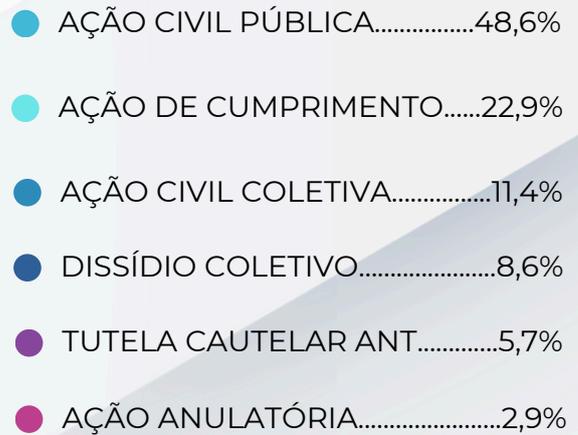
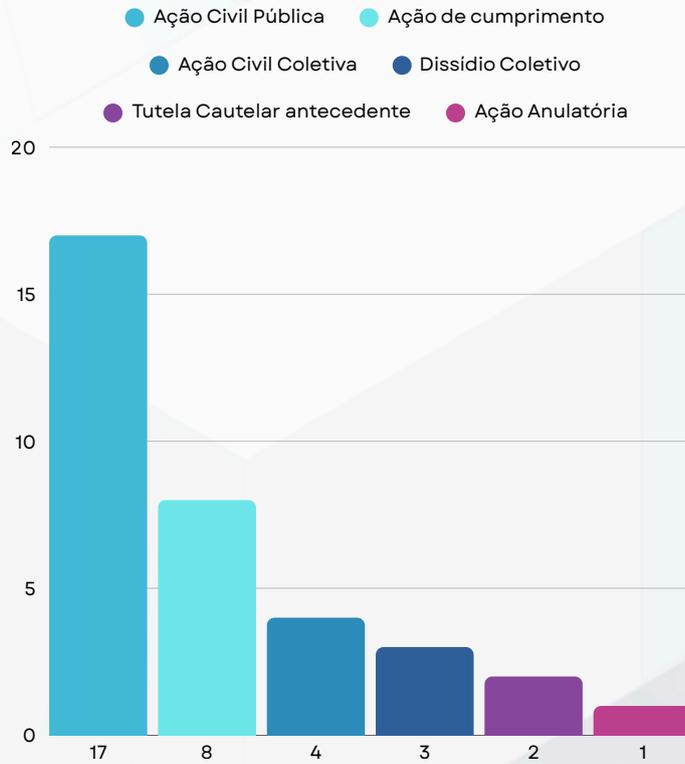
Para mais informações sobre as ações coletivas em trâmite no TRT da 24ª Região é possível acessar o painel do [Cadastro Nacional de Ações Coletivas - CACOL](#), disponível no menu Jurisprudência, no endereço eletrônico do Regional.

*A Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas - DIPAC é a unidade de apoio executivo do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC e do Centro de Inteligência do TRT24.

AGOSTO/2025

TOTAL DE AÇÕES AJUIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31/08/2025: 35

CLASSE:



AÇÃO CIVIL PÚBLICA

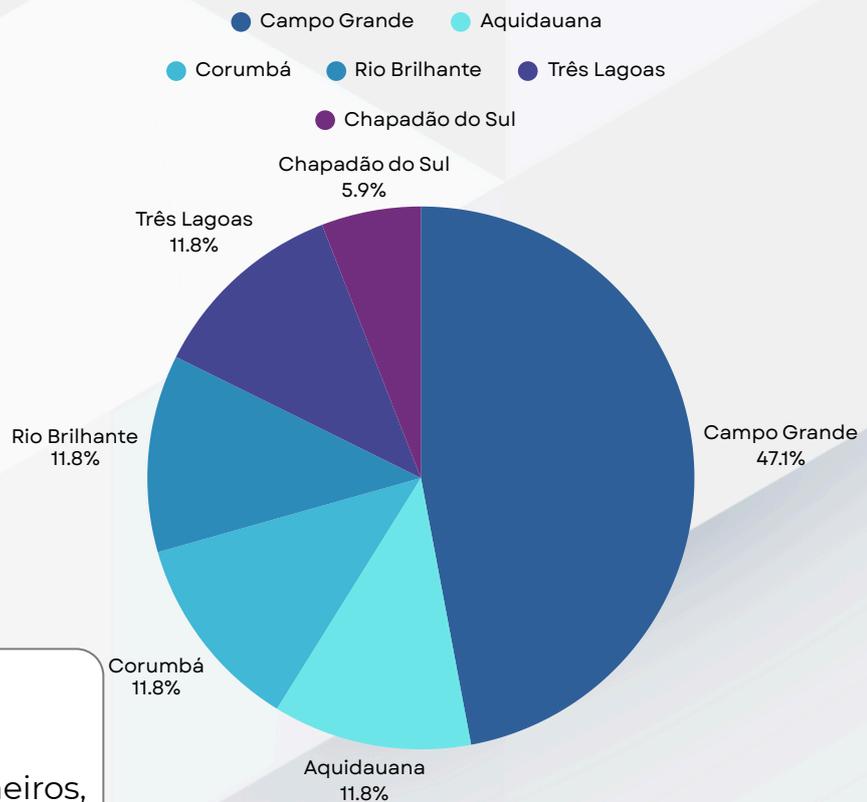
QUANTIDADE: 17

MUNICÍPIO:

- Campo Grande - 8
- Aquidauana - 2
- Corumbá - 2
- Rio Brilhante - 2
- Três Lagoas - 2
- Chapadão do Sul - 1

POLO ATIVO:

- MPT – 16
- Sindicato dos Enfermeiros, Tecnicos e Auxiliares de Tres Lagoas MS – 1



DESTAQUE:

TRABALHADOR RURAL ADOLESCENTE – ACIDENTE DE TRABALHO – NÃO OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Processo nº 0024665-06.2025.5.24.0101

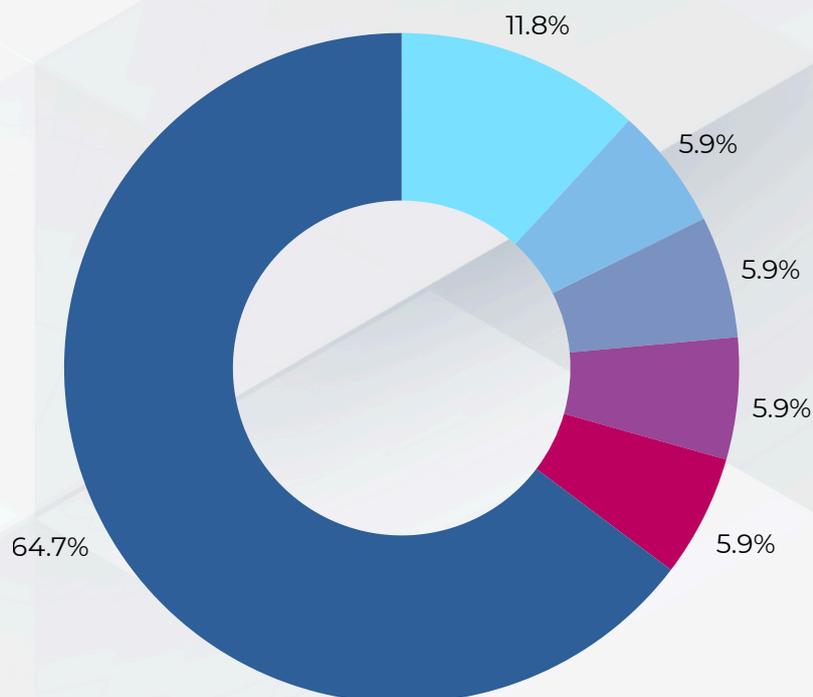
O Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil pública em face de proprietário rural sob a alegação de que na fazenda ocorreu acidente de trabalho gravíssimo em que uma colheitadeira decepou a perna de trabalhador adolescente sem vínculo de emprego reconhecido. Após inspeção realizada por Auditor Fiscal do Trabalho, verificou-se um quadro de descaso com as normas de segurança e saúde no local de trabalho, inclusive porque o menor não recebeu capacitação ou equipamentos de proteção para realizar sua atividade de limpeza da máquina agrícola.

Requeru o pagamento de indenização por danos morais coletivos e a condenação na obrigação de não admitir ou manter empregado sem o respectivo registro, não admitir ou manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito anos) em atividades insalubres ou perigosas, bem como o cumprimento de diversas obrigações relacionadas à saúde e segurança do trabalhador rural.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Ação Civil Pública - 2
- Acidente de Trabalho - 1
- Acidente de Trabalho; Ação Civil Pública; Exame Médico Admissional/Demissional - 1
- FGTS - 1
- Pessoas com deficiência; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) - 1
- Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) - 11

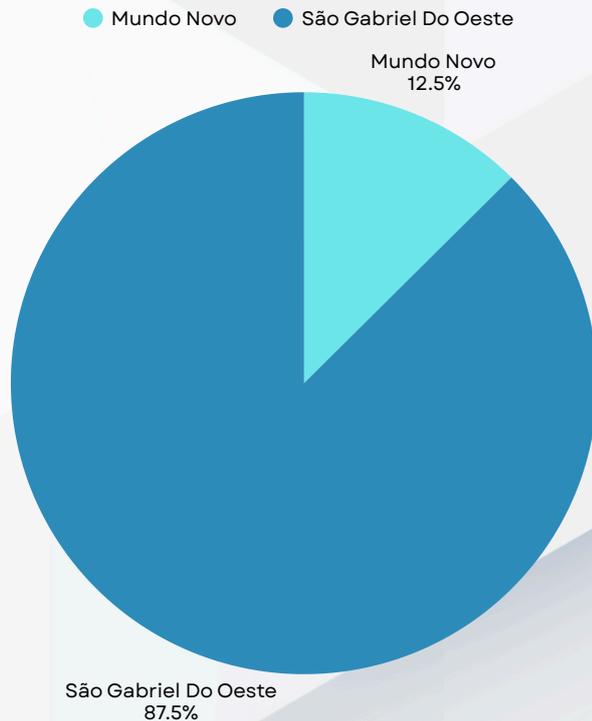


AÇÃO DE CUMPRIMENTO

QUANTIDADE: 8

MUNICÍPIO:

- São Gabriel Do Oeste – 7
- Mundo Novo – 1



PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Aplicabilidade/Cumprimento; Suspensão da Cobrança - Devedor Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita - 7
- Prevalência do Acordo Coletivo sobre a Convenção Coletiva – 1

POLO ATIVO:

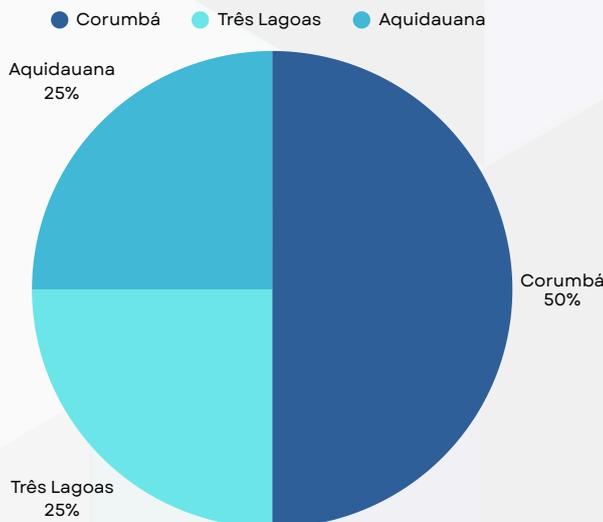
- Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Cargas e Logística de Sao Gabriel Do Oeste e Região do Estado de Mato Grosso do Sul – 5
- Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Urbanos de Paranaíba e Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Cargas e Logística de Sao Gabriel do Oeste e Região do Estado de Mato Grosso do Sul (Litisconsórcio) – 2
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Navirai - 1

AÇÃO CIVIL COLETIVA

QUANTIDADE: 4

MUNICÍPIO:

- Corumbá – 2
- Aquidauana - 1
- Três Lagoas – 1



POLO ATIVO:

- Ministério Público Do Trabalho – 2
- Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construcao Civil Pesada – 1
- Sindicato dos Empregados no Comercio de Aquidauana MS - 1

DESTAQUE:

TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA A DE ESCRAVO

Processo nº 002682-28.2025.5.24.0041

O Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil coletiva, sob a alegação de que 4 trabalhadores foram mantidos em condição análoga a de escravo em uma fazenda localizada no município de Corumbá/MS, conforme reconhecido na ACP nº 0024222-41.2025.5.24.0041, na qual inclusive fora declarado o vínculo de emprego, salário e função dos trabalhadores resgatados.

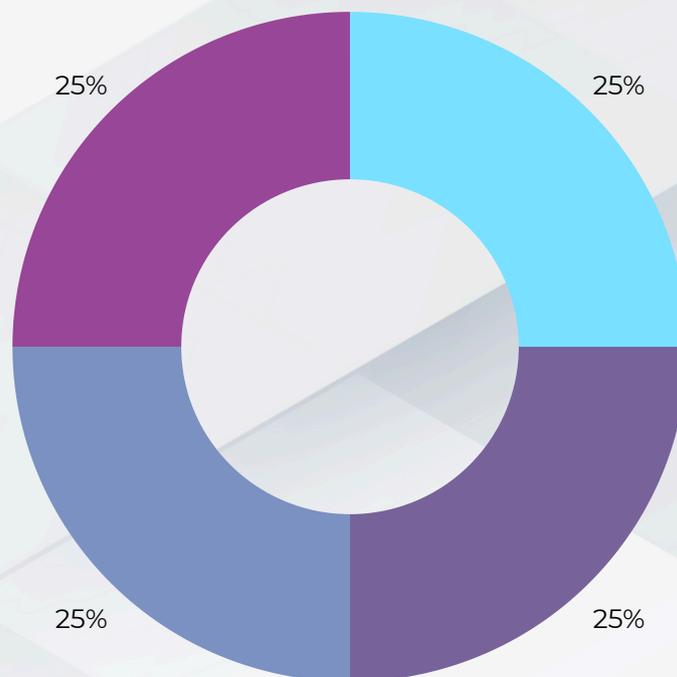
Esclareceu que na ação civil pública pleiteou obrigações de natureza inibitória e pagamento de danos morais coletivos, ao passo que na ação civil coletiva vindica direitos individuais homogêneos.

Requeru novamente o reconhecimento do vínculo de emprego dos 4 trabalhadores, haja vista a possibilidade de reforma em grau recursal da ação civil pública que o declarou, bem como o pagamento de verbas rescisórias, multa pelo atraso no pagamento das verbas e dano moral individual de cada um dos trabalhadores resgatados.

AÇÃO CIVIL COLETIVA

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Enquadramento Sindical; Salário/Diferença Salarial – 1
- Anotação na CTPS; Anotação/Retenção da CTPS; Trabalho em Condições Análogas à de Escravo; Verbas Remuneratórias, Indenizatórias e Benefícios – 1
- Indenização por Dano Moral; Indenização por Dano Moral Coletivo – 1
- Aplicabilidade/Cumprimento; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) - 1



TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

QUANTIDADE: 2

MUNICÍPIO:

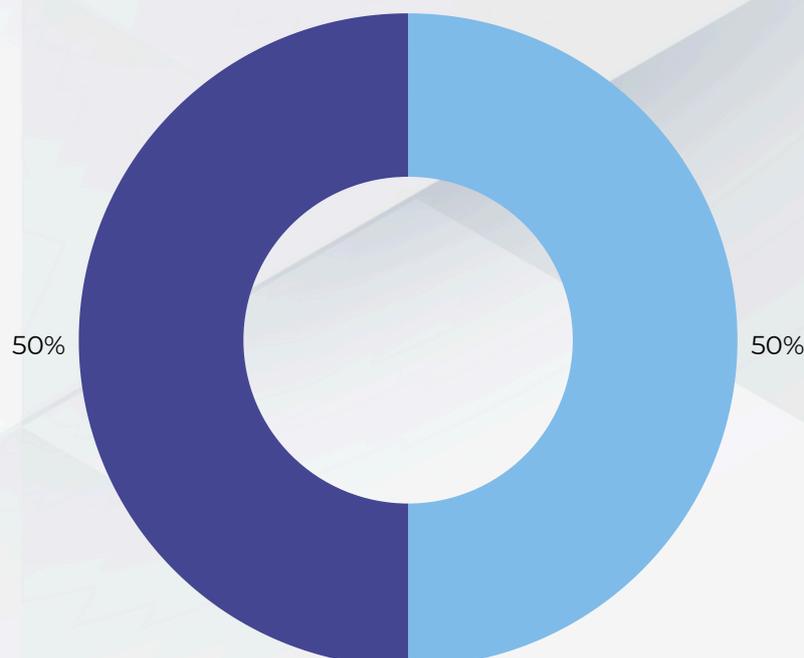
- Campo Grande - 1
- Coxim - 1

POLO ATIVO:

- Sindicato dos Empregados em Empresa de Segurança e Vigilância de Transportes de Valores de Campo Grande e Região – 1
- Ministério Público do Trabalho - 1

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Antecipação de Tutela / Tutela Específica; Anulação de Constituição de Sindicato- 1
- Trabalho em Condições Análogas à de Escravo – 1



AÇÃO ANULATÓRIA

QUANTIDADE: 1

MUNICÍPIO:

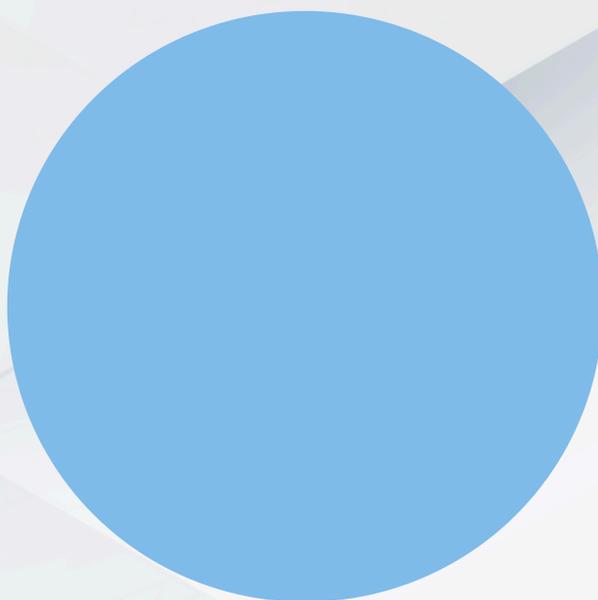
- Bataguassu - 1

POLO ATIVO:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Ind da Construcao e do Mobiliario de Tres Lagoas – MS – 1

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Anulação / Nulidade de Ato ou Negócio Jurídico - 1



100%

DISSÍDIO COLETIVO

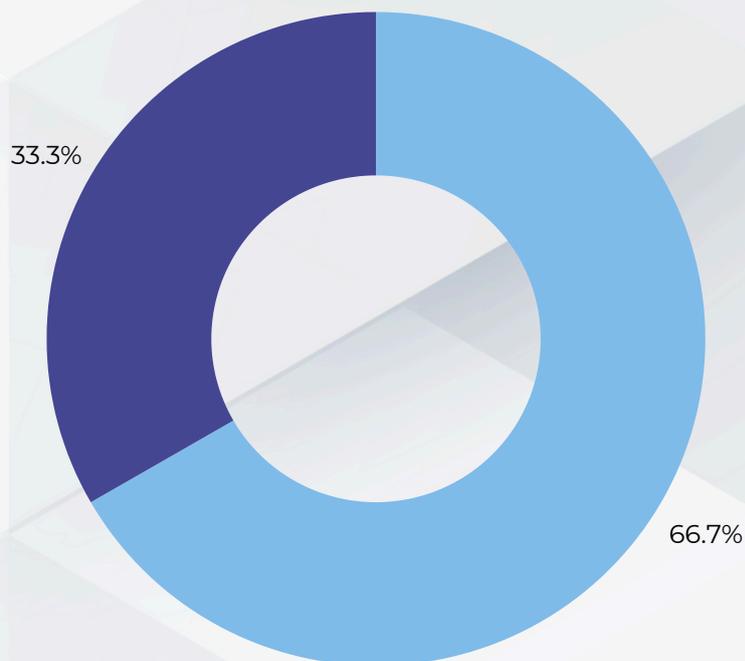
QUANTIDADE: 3

POLO ATIVO:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Áreas de Enfermagem do MS – 3

PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Dissídio Coletivo – 2
- Reajuste Salarial - 1



TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Desembargador Presidente
Coordenador do Centro de Inteligência

CÉSAR PALUMBO FERNANDES

Desembargador Vice-Presidente
Supervisor do NUGEPNAC

LUCIANA DA COSTA HIGA

FABIANO DA CUNHA MIRANDA

Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas